

## FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da Federação Baiana de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as Filiadas em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da FEBAJU e do Regimento Eleitoral, bem como o Representante dos Atletas, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 32, caput e § 1º do Estatuto da FEBAJU, a ser realizada no dia 18 do mês de janeiro de 2025, às 18:00 h, em primeira convocação, podendo ser iniciada com maioria absoluta dos seus membros e, às 18h:30 min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, conforme §7º e §8º, do art. 32 do Estatuto da FEBAJU, no Colégio Salesiano, localizado na Praça Conselheiro Almeida Couto, n 374, Nazaré, Salvador - BA, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício 2024 (participação apenas das Filiadas);
- 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente às contas do exercício de 2024 (participação apenas das Filiadas); e,
- 3- Eleição dos Membros dos Poderes da FEBAJU: Presidente, três Vice Presidentes e Membros do Conselho Fiscal. Deliberação sobre a posse imediata dos eleitos ou definição de data para tal (participação das Filiadas, e do (a) Representante dos Atletas).

Os termos da eleição, conforme o art. 22 do Estatuto da FEBAJU, estão regulados no Regimento Eleitoral anexo, que encontra-se disponível também no seguinte endereço eletrônico: <https://febaju.com.br/>.

Outras dúvidas podem ser sanadas de segunda a sexta (exceto feriados) das 09h às 16h pelos canais de atendimento FEBAJU: e-mail contato@febaju.com.br e telefone (71) 98340-6520.

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

  
Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira  
Presidente